



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 18 de julho de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 33430/2025

Proposição: Indicação nº 169/2025

Autoria: Marlon de Oliveira Galvão

Ementa: O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a pintura de faixas de pedestres e implantação de redutores de velocidade na Avenida Belo Horizonte, no trecho compreendido entre a Praça Américo Salvador e o bairro Santa Luzia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.